



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 647, DE 2006

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadão Honorário de
Brasília, *post mortem*,
ao senhor Dr. Tito de
Andrade Figuerôa.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão
Honorário de Brasília, *post mortem*, ao senhor
Dr. Tito de Andrade Figuerôa.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2006.